



RQ 438 /2011

**REQUERIMENTO Nº**  
**Deputada Liliane Roriz**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ  CECF  CAS  CDC  
 CSEG  CAP  CES  CDDHOEDP  
 CDESOTMAT

Em. 3 / 6 / 2011  
*pt Luiz Costa*  
Luiz Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Requer por meio da Comissão de Assuntos Sociais – CAS – a deliberação para expedir convite ao Senhor Edmilson Edson dos Santos, a fim de prestar, pessoalmente, informações e esclarecimentos que especifica.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fundamento no art. 60, inciso XVI da Lei Orgânica do Distrito Federal – *fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta* – e dos artigos 225 e 226 do Regimento Interno da CLDF, requero deliberação para expedir convite e conseqüente comparecimento junto a Comissão de Assuntos Sociais – CAS – do Senhor Edmilson Edson dos Santos, a fim de prestar esclarecimentos e informações a respeito de graves denúncias publicadas na rede mundial de computadores – INTERNET- no endereço [www.edsonsombra.com.br](http://www.edsonsombra.com.br), postado dia 27 de maio do ano em curso.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento objetiva aprovar o convite e o comparecimento do Senhor Edmilson dos Santos junto a CAS, a fim de esclarecer aos Parlamentares as denúncias formuladas em sua página eletrônica a respeito da ação de agentes públicos nos órgãos distritais, inclusive órgãos ligados a saúde, setor que temos acompanhado de perto por tratar-se de pasta diretamente ligada a questão social.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 438 / 2011  
Folha Nº 01 BTA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE RORIZ

---

Consideramos relevantes as denúncias proferidas pelo convidado que ressalta a existência de uma rede de espionagem dentro dos órgãos do GDF.

Conforme se pode ler na já citada página, servidores estão sendo perseguidos por autoridades, decisões judiciais estão sendo descumpridas e a existência de uma preocupante falta de insumos básicos para o correto atendimento do cidadão usuário da rede pública de saúde.

Por tratar-se de matéria diretamente ligada à questão social, principalmente o sistema de saúde, competência desta Comissão de Assuntos Sociais - CAS para fiscalizar e acompanhar, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento com o comparecimento do convidado em data a definir.

  
**LILIANE RORIZ**  
**Deputada Distrital**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 438 / 2011  
Folha Nº 02 BIA